



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 238/GDG/IFC-CAM/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, ÁGATA REGIANE QUISSINI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2567107, CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1504842, DANIEL SHIKANAI KERR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2289503, MARCOS ALEXANDRE HEINIG, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2277873, MAURICIO GUSTAVO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1858287 e NADJA REGINA SOUSA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2394206, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pelo estudo, definição e elaboração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do PROEJA Técnico do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Art. 2º Atribuir à presidente da comissão, carga horária de até 04 (quatro) horas semanais e aos demais membros docentes, carga horária de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º A Comissão deverá observar a Resolução nº 028 – CONSUPER/2012, Dispõe sobre a criação, trâmite e critérios de análise e aprovação dos Projetos de Criação de Cursos (PCC) e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), nos níveis médio e superior, do Instituto Federal Catarinense e demais legislações pertinentes.

Art. 4º Caberá ao Departamento de Desenvolvimento Educacional o acompanhamento e supervisão dos trabalhos.

Art. 5º A comissão terá 120 (cento e vinte) dias para apresentação e conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER

Diretor-Geral

IFC - *Campus Camboriú*

Portaria nº 291 de 26/01/2016

DOU nº18, de 27/01/2016

Recebi em  
05/09/18  
Ágata R. Quissini